

Deliberação n.º 2814/2005 — AP. — Por deliberação de 22 de Dezembro de 2004 do conselho de administração deste Instituto:

Maria de Lurdes Matias Lopes, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto — autorizada a prorrogação do exercício do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), por um período de três meses, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né.*

Deliberação n.º 2815/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Instituto de 10 de Dezembro de 2004:

Odete do Nascimento Afonso, enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto — autorizada a prorrogação do horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), no período de 15 de Dezembro de 2004 a 31 de Maio de 2005.

6 de Julho de 2005. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né.*

Deliberação n.º 2816/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Instituto de 12 de Maio de 2005:

Odete do Nascimento Afonso, enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto — autorizada a prorrogação do horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), no período de 1 de Junho a 31 de Agosto de 2005.

6 de Julho de 2005. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né.*

Despacho n.º 5033/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 9 de Maio de 2005:

Sandra Noémia dos Santos Pires Gomes — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar funções equivalentes às de assistente administrativa, com efeitos a 15 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Carla Maria Mendes Barreto Martins — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar funções equivalentes às de auxiliar de acção médica, com efeitos a 2 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2005. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né.*

Despacho n.º 5034/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Paula Cristina Duarte Paiva de Assunção Rodrigues — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de acção médica, com efeitos a 27 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2005. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né.*

Despacho n.º 5035/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Maria Raquel de Jesus Lopes Coluna — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar funções equivalentes às de assistente administrativa, com efeitos a 9 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2005. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né.*

Despacho n.º 5036/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Paula Cristina Prata Ferreira — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do

artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar funções equivalentes às de assistente administrativa, com efeitos a 2 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2005. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né.*

Despacho n.º 5037/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Daniela Alexandra Santos Sebastião — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de acção médica, com efeitos a 2 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Maria Lucília Dias Gaspar Cardoso — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de acção médica, com efeitos a 17 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2005. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né.*

Despacho n.º 5038/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 9 de Maio de 2005:

Ana Mafalda Terreiro Antunes Moreira de Sousa — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas às de técnica de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (área de ortóptica), com efeitos a 12 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Pedro Miguel Baptista Camacho — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas às de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (área de ortóptica), com efeitos a 12 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Rute Isabel Sousa da Costa — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas às de técnica de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (área de ortóptica), com efeitos a 12 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2005. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né.*

Serviços Sociais

Despacho (extracto) n.º 5039/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de direcção de 29 de Junho de 2005:

Licenciado Abílio Manuel de Oliveira Casaleiro — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, Administrativos, Financeiros e Patrimoniais destes Serviços Sociais, com efeitos a 15 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Conselho de Direcção: *Isabel Lacerda — Helena Abranches.*

Despacho (extracto) n.º 5040/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de direcção de 21 de Junho de 2005:

Fernando Gil Silva Gonçalves Ferreira — cessa, a seu pedido, a requisição de chefe de secção, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Conselho de Direcção: *Isabel Lacerda — Helena Abranches.*